



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 191, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar Procedimento para solicitação de acesso aos Laboratórios Abertos do CTI, mediante submissão de Proposta de Pesquisa.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento, na forma do Anexo I, para solicitação de acesso aos Laboratórios Abertos do CTI, mediante submissão de Proposta de Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço do CTI.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

ANEXO I DA PORTARIA CTI Nº 191, DE 11 DE JULHO DE 2022

PROCEDIMENTO PARA ACESSO AOS LABORATÓRIOS ABERTOS DO CTI MEDIANTE PROPOSTA DE PESQUISA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Procedimento estabelece regras para o acesso aos Laboratórios Abertos do CTI mediante submissão de Proposta de Pesquisa, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação), e com o artigo 6º da Política de Inovação do CTI, aprovada pela Portaria CTI nº 177, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Os Laboratórios Abertos do CTI disponíveis para acesso mediante submissão de Proposta de Pesquisa, com seus respectivos equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais e instalações, são apresentados e descritos no portal “Laboratórios Abertos”, vinculado ao site do CTI na internet.

Art. 3º Podem solicitar acesso aos Laboratórios Abertos do CTI, mediante submissão de Proposta de Pesquisa, pessoas físicas – integrantes do quadro de colaboradores do CTI ou usuários externos – com atividades voltadas para a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, desde que tal acesso não interfira diretamente nas atividades-fim do CTI nem com elas conflite.

Art. 4º O portal “Laboratórios Abertos”, vinculado ao site do CTI na internet, será o meio oficial para envio e recebimento das solicitações de acesso dos usuários interessados, sejam eles internos ou externos ao CTI.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTO DE ACESSO

Art. 5º O acesso aos Laboratórios Abertos do CTI mediante submissão de Proposta de Pesquisa é destinada exclusivamente a pessoas físicas, em especial pesquisadores de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) públicas ou privadas; tem por finalidade o apoio a projetos de P,D&I exploratórios e sem aplicação comercial direta, mediante contrapartida não financeira, na forma da publicação dos resultados da pesquisa; e visa a ampliação do conhecimento e o progresso da ciência.

§ 1º Os proponentes que tiverem sua Proposta de Pesquisa aprovada, deverão fazer referência explícita ao apoio recebido, em todas as formas de publicação dos resultados da pesquisa decorrentes, total ou parcialmente, deste apoio, conforme modelo divulgado pelo CTI.

§ 2º O apoio a ser concedido aos proponentes que tiverem sua Proposta de Pesquisa aprovada se dará na forma de autorização de uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes, incluindo o acesso a execução de procedimentos laboratoriais, podendo envolver o capital intelectual do CTI, que atuará de forma exclusiva ou multidisciplinar.

Art. 6º Para a submissão de uma Proposta de Pesquisa, o usuário interessado deverá preencher formulário eletrônico próprio, denominado “PROPOSTA DE PESQUISA - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO”, disponível no portal “Laboratórios Abertos”, contendo identificação do proponente, informações da instituição, informações gerais do projeto, resumo da proposta, descrição da pesquisa e informações adicionais relevantes, cujo modelo é mostrado no Apêndice A desta Portaria.

Art. 7º Cada Proposta de Pesquisa submetida eletronicamente por meio do portal “Laboratórios Abertos” será analisada quanto ao mérito, conveniência e oportunidade pelo Comitê de Projetos e Serviços (CPS) de que trata a Portaria CTI nº 100, de 3 de março de 2021 e, adicionalmente, pelo NIT do CTI, que opinará sobre a aderência da proposta aos objetivos da Lei de Inovação e da Política de Inovação do CTI.

§ 1º O usuário responsável pela Proposta de Pesquisa será informado, por meio eletrônico, sobre o resultado final da análise.

§ 2º Caso a Proposta de Pesquisa seja aprovada pelo CTI, o usuário responsável pela proposta deverá assinar o respectivo "TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE USO DOS LABORATÓRIOS ABERTOS – PROJETO DE PESQUISA – conforme modelo do Apêndice B desta Portaria.

§ 3º As Propostas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação aprovadas terão validade de 1 (um) ano.

§ 4º O usuário responsável pela Proposta de Pesquisa deverá fornecer ao CTI, anualmente, um relatório simplificado sobre o andamento e os resultados da pesquisa.

Art. 8º A programação para a efetiva utilização do laboratório e dos equipamentos previstos na Proposta de Pesquisa se dará por meio do sistema de agendamento eletrônico disponível no portal "Laboratórios Abertos".

Art. 9º Cada Proposta de Pesquisa submetida eletronicamente por meio do portal "Laboratórios Abertos", na forma do art. 6º, será registrada em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MCTI, ao qual serão agregados os documentos associados, referidos no art. 7º.

APÊNDICE A

FORMULÁRIO "PROPOSTA DE PESQUISA - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO"

A. Identificação do Proponente	
Nome pesquisador principal (PI)	
E-mail pesquisador principal	
Endereço residencial	
CPF	
CV Lattes ou Google Scholar Link	
Co pesquisador ou Estudante (1)	
E-mail Co pesquisador ou Estudante	
CV Lattes ou Google Scholar Link Co Investigador ou Estudante	
Co pesquisador ou Estudante (2)	
E-mail Co pesquisador ou Estudante	
CV Lattes ou Google Scholar Link Co Investigador ou Estudante	
B. Informações da instituição	
Nome da instituição	
Tipo de instituição	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Startup
C.1. Informações gerais do proposta	
Nova proposta	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Título da proposta de pesquisa	<i>(Informações: Um título inicial do trabalho deve ser fornecido e deve descrever o conteúdo e a direção do seu projeto).</i>

Resumo gráfico	<i>(Informação: É uma figura que transmite de forma clara e sucinta a mensagem principal de sua pesquisa. O tamanho deve ser de pelo menos 50 mm 80 mm (resolução 600 dpi)</i>
C.2. Resumo da Proposta (200 palavras ou menos)	
<i>(Informações: Deve afirmar os objetivos e a base científica da proposta – 200 palavras ou menos).</i>	

PROPOSTA DE PESQUISA - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

C.3. Descrição da pesquisa (no máximo 1000 palavras)
<i>(Informações: Deve incluir fundamentos, objetivos, metodologia, resultados esperados e link DOI de duas principais referências)</i>

D. Informações adicionais	
Se possível, estime o número e o tipo de amostras (por exemplo, 10 amostras de filmes de SiO ₂ em substratos de vidro)	
Qual é o principal resultado esperado da proposta de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Publicação <input type="checkbox"/> Tese/ <input type="checkbox"/> Dissertação/Prova de conceito <input type="checkbox"/> Propriedade intelectual (IP)
Sua pesquisa está relacionada com a nanotecnologia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
Que laboratório você planeja usar?	<input type="checkbox"/> LAmina <input type="checkbox"/> LApacs <input type="checkbox"/> LAprint <input type="checkbox"/> LAimage <input type="checkbox"/> LAfoto <input type="checkbox"/> LAsup
Você vai usar mais de um laboratório?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Técnicas experimentais (Informações: Configurações necessárias, estratégia de medição no máximo 100 palavras)	
A pesquisa faz uso de produtos químicos ou biológicos perigosos ou materiais radioativos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você já usou a infraestrutura do CTI anteriormente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você já usou instalações multiusuárias em outro lugar antes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Você tem colaboração técnica com algum pesquisador do CTI?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome do pesquisador colaborador do CTI	
Você tem apoio financeiro?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Detalhe seu apoio financeiro (por exemplo, processo #2020/12344-90 Fapesp)	
Comentários Gerais	

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE USO DOS LABORATÓRIOS ABERTOS – PROJETO DE PESQUISA

Por meio do presente instrumento, o usuário concorda e aceita os termos de uso das instalações dos Laboratórios Abertos do CTI, se comprometendo a:

1. Acompanhar a execução das análises ou experimentos, zelando e responsabilizando-se pelo bom uso das instalações e equipamentos disponibilizados.
2. Seguir e respeitar as recomendações e procedimentos de segurança institucionais, acatando estas e demais orientações fornecidas pelos responsáveis técnicos das instalações.
3. Utilizar, obrigatoriamente, o sistema de agendamento eletrônico dos Laboratórios Abertos e todo o tempo alocado para a realização das suas análises ou experimentos.
4. Citar o CTI Renato Archer, obrigatoriamente, como forma de reconhecimento, em todos os trabalhos científicos, relatórios, teses e dissertações que resultarem, total ou parcialmente, da pesquisa e dos experimentos realizados nas instalações dos Laboratórios Abertos, utilizando o seguinte texto padrão:

Língua Portuguesa:

"Pesquisa apoiada pelos Laboratórios Abertos do CTI Renato Archer, Unidade de Pesquisa do MCTI".

Língua Inglesa:

"Research supported by CTI's Open Labs - Multiple Users and Shared Facilities, CTI Renato Archer, research institution of MCTI".

Observação: Em caso de atividades realizadas no CTI-Nano, pertencente ao SisNano, favor consultar orientações específicas para reconhecimento, divulgadas no website.

5. Informar a Coordenação dos Laboratórios Abertos e Parque Tecnológico - COLAB sobre qualquer tipo de produção bibliográfica ou propriedade intelectual resultante (pôsteres, artigos, teses, anais de congressos, capítulos de livros, patentes, etc), total ou parcialmente, dos experimentos realizados com o uso da infraestrutura dos Laboratórios Abertos do CTI Renato Archer, destacando a instalação utilizada.
6. Atender às solicitações da Coordenação dos Laboratórios Abertos e Parque Tecnológico - COLAB relacionadas à divulgação pública da pesquisa realizada, em quaisquer meios de comunicação, incluindo filmagem de atividades e fotos de membros da equipe, quando for o caso.
7. Manter sob estrito sigilo e não revelar, divulgar, publicar, direta ou indiretamente, nem permitir que qualquer outra pessoa revele em seu nome, durante o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura deste Termo de Compromisso, quaisquer informações/projetos do CTI Renato Archer a que vier a ter acesso e/ou conhecimento durante sua permanência no campus da instituição, ainda que por acaso;
 - 7.1. Para todos os efeitos serão consideradas como "Informação Confidencial", devido à sua natureza e independente de marcação expressa, podendo ser divulgadas e/ou repassadas na forma oral, escrita, visual, eletrônica e/ou qualquer outro meio de comunicação possível, pelo CTI ao Usuário, ainda que produzida durante a permanência deste nas instalações do CTI, e que incluam, porém sem implicar em sua limitação, know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, protótipos, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, relatórios técnicos, memoriais, manuais de procedimentos, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, dados de marketing, de processos, projetos, conceitos de produto, especificações, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, softwares, algoritmos, invenções, outras informações técnicas, financeiras e/ou comerciais, anotações, cópias, reproduções, reedições e traduções, estudos clínicos, processos de fabricação, dentre outros.
 - 7.2. O descumprimento das obrigações de sigilo e confidencialidade dispostas neste Termo de Compromisso, importará, quando aplicável, na responsabilidade por perdas e danos, além de outras sanções cíveis e criminais eventualmente cabíveis a serem apuradas em medida administrativa e/ou judicial própria.
8. Utilizar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do CTI Renato Archer de forma apropriada as suas atividades de pesquisa, sendo proibido o uso comercial, improdutivo, que coloque em risco a instituição ou que comprometa negativamente os recursos ou a imagem da instituição.
9. Observar toda e qualquer disposição legal relativa ao uso dos recursos de TIC, tais como a Lei 9.609/98 (Lei do Software), a Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), dentre outras, bem como quaisquer normas, políticas e procedimentos internos do CTI Renato Archer e dos serviços de terceiros contratados por esta Unidade de Pesquisa". O descumprimento de qualquer disposição deste documento sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

10. Acessar ou utilizar os recursos de TIC do CTI Renato Archer a partir de dispositivos particulares (pen drives, notebooks, tablets, celulares, smartphones, etc.), apenas quando estes estiverem livres de vírus de computador, com softwares devidamente licenciados, bem como sistema operacional e antivírus atualizados.

11. Reconhecer que o CTI se reserva o direito de acessar, a qualquer momento e sem aviso prévio ou consentimento do usuário, todos os dados inseridos e/ou trocados e todos os registros de emprego dos recursos de TIC utilizados.

Com relação aos direitos à propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações geradas ou associadas ao uso dos Laboratórios Abertos do CTI Renato Archer, mediante acesso por **Proposta de Pesquisa**, fica estabelecido que:

1. As amostras e o conjunto de dados e imagens, coletados durante o uso das instalações e equipamentos dos Laboratórios Abertos do CTI Renato Archer são de responsabilidade e propriedade dos usuários, não tendo a instituição qualquer obrigação e participação nos resultados gerados a partir dos mesmos, incluindo invenções, produtos ou processos, exceto quando instrumento formal próprio definir outras condições.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 11/07/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10154430** e o código CRC **DBF8342A**.